



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício N ° 8.024/2024 – DCO
AOVJ

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Diretor (a) da
Escola Municipal Maria Pessoa Cavalcanti
Rua Aderbal Piragibe, 159 – Centro
58.100-110 – Cabedelo/PB.

Senhor (a) Diretor (a),

Participo a Vossa Senhoria que esta Casa aprovou o Requerimento nº 15.135/2024, de autoria do Deputado **DR. TACIANO DINIZ**, propondo que seja consignado na ata dos nossos trabalhos Voto de Aplaúso à Escola Municipal Maria Pessoa Cavalcanti do município de Cabedelo, pelo empenho em incentivar a prevenção de acidentes através da Educação para o Trânsito.

(Requerimento em anexo)